

## **NORMA TÉCNICA Nº 014 – CAT**

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.125-N, de 12 de setembro de 1985, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), através do Centro de Atividades Técnicas (CAT), resolve normatizar os procedimentos para formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio e Bombeiros Profissionais Cíveis, bem como o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento desses serviços e de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Cível.

### **1. OBJETIVOS**

1.1 Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio e Bombeiros Profissionais Cíveis, visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

1.2 Estabelecer as condições mínimas necessárias para o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndio e Bombeiros Profissionais Cíveis e de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Cível.

### **2. APLICAÇÃO**

Esta Norma Técnica se aplica em todo o território do Estado do Espírito Santo.

### **3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

3.1 NR 23 – Proteção Contra Incêndios: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

3.2 NBR 14.276:2006 – Brigada de Incêndio: Requisitos (ABNT).

3.3 NBR 14.277:2005 – Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndios: Requisitos (ABNT).

3.4 NBR 14.608:2000 – Bombeiro Profissional Cível (ABNT).

3.5 NBR 14787:2001 – Espaço confinado: Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção (ABNT).

3.6 NBR 15219:2005 – Plano de emergência contra incêndios: Requisitos (ABNT).

### **4. DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as seguintes definições:

#### **4.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (ARP)**

Documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigadistas de incêndio ou bombeiros profissionais cíveis.

#### **4.2 BRIGADA DE INCÊNDIO**

Grupo organizado de pessoas voluntárias ou indicadas, pertencente à população fixa da edificação, que são treinadas e capacitadas para atuar, sem exclusividade, na prevenção e no combate a incêndio, no abandono de área e prestar os primeiros socorros, dentro de edificações industriais, comerciais, de serviços e áreas de risco, bem como as destinadas à habitação (residenciais ou mistas).

#### 4.3 BRIGADISTA DE INCÊNDIO

Pessoa pertencente à brigada de incêndio que presta serviços, sem exclusividade, de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros em edificações e que tenha sido aprovado no Curso de Formação de Brigada de Incêndio.

#### 4.4 BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Pessoa pertencente a uma empresa prestadora de serviço, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis e se encontre habilitado junto ao CBMES.

#### 4.5 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CH)

Documento, expedido pelo CBMES, que certifica que o Bombeiro Profissional Civil está habilitado a exercer as atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

#### 4.6 CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (CFBPC)

Curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento, que tem por objetivo formar e treinar bombeiros profissionais civis.

#### 4.7 CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (CFBI)

Curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento que tem por objetivo formar e treinar brigadas de incêndio.

#### 4.8 EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO

Pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMES e que disponha dos seguintes recursos: instalações adequadas, corpo técnico compatível, materiais didáticos específicos e campo de treinamento.

#### 4.9 EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMES para prestar serviços de bombeiro profissional civil.

#### 4.10 PROFISSIONAL HABILITADO

Profissional que possui cadastramento no CBMES para atuar como instrutor nos Cursos de Formação de Brigada de Incêndio e nos Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Civis.

### **5. CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (CFBI) E DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (CFBPC)**

#### 5.1 REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO

Possuir formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, registrados nos conselhos regionais competentes ou Ministério do Trabalho ou ser militar dos Corpos de Bombeiros Militares.

#### 5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO

Os profissionais enquadrados no item 5.1 deverão preencher a ficha de cadastramento, conforme o modelo previsto no Anexo A, e apresentá-la, em duas vias, ao CEIB juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia autenticada do Diploma de formação específica;
- c) Cópia autenticada do comprovante de pagamento da anuidade do respectivo Conselho;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade funcional, caso seja militar;
- e) Duas fotos 3x4 recentes;
- f) Documento Único de Arrecadação (DUA) comprovando o pagamento da respectiva taxa estadual.

#### 5.3 VALIDADE DO CADASTRAMENTO

O cadastramento do Instrutor de CFBI e CFPBC terá validade de três anos.

#### 5.4 VISTORIAS PERIÓDICAS

5.4.1 As aulas e os procedimentos de treinamento dos profissionais habilitados estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

5.4.2 Em caso de irregularidades cometidas pelo profissional habilitado, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

## 5.5 RECADASTRAMENTO

Para renovação do cadastramento, o Instrutor de CFBI e CFBPC deverá apresentar a documentação prevista nas letras "c" e "e" do item 5.2 desta Norma Técnica.

## 6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (ARP)

6.1 Todas as Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para ministrarem cursos de brigadas de incêndios e/ou cursos de bombeiros profissionais civis deverão, obrigatoriamente, emitir para cada curso a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP), conforme modelo previsto no Anexo B.

6.1.1 Os cursos ministrados pelo CBMES estão desobrigados da emissão da ARP, devendo, entretanto, o CEIB publicar, em Boletim Interno, matéria relativa à realização dos cursos constando o nome do instrutor, o local, o período, o horário e a relação nominal dos cursandos.

6.2 A ARP, devidamente preenchida e paga, deverá ser apresentada no CEIB para receber a autorização de realização do curso específico, sendo que a 1ª via ficará com a Empresa Especializada na Formação e Treinamento e a 2ª via, arquivada no CEIB.

6.3 A ARP tem por finalidade garantir aos cursandos que a formação é efetivamente realizada por profissional habilitado e em instalações certificadas, além de possibilitar uma fiscalização e controle por parte do CEIB.

## 7. CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (CFBI)

### 7.1 OBJETIVO

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros para comporem as brigadas de incêndio.

### 7.2 PÚBLICO-ALVO

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter mais de 18 anos;
- b) possuir boa condição física e boa saúde; e
- c) ser alfabetizado.

### 7.3 CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) seguirão o previsto no Anexo C.

### 7.4 VALIDADE DO CURSO

O CFBI terá validade de um ano.

## 7.5 REALIZAÇÃO DO CURSO

O CFBI somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim Interno, conforme previsto no item 6.1.1 desta Norma.

## 7.6 AVALIAÇÃO DOS CURSANDOS

7.6.1 A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CEIB, para tanto ela ficará previamente marcada para a data do término do treinamento estabelecida pela Empresa Especializada na Formação e Treinamento e registrada na ARP.

7.6.1.1 A avaliação dar-se-á através de exame teórico.

7.6.1.2 Para realizar o exame o cursando deverá apresentar a carteira de identidade aos avaliadores.

7.6.2 A Empresa Especializada na Formação e Treinamento, caso seja de seu interesse, poderá solicitar, mediante requerimento, outra data para a avaliação.

7.6.3 Para a avaliação, o CEIB designará uma equipe composta por, no mínimo, um bombeiro militar e, na ocasião, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento deverá apresentar o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa de avaliação dos brigadistas de incêndio e registro dos certificados, e as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos.

7.6.4 O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final e a frequência, em até cinco dias úteis após a aplicação da avaliação.

7.6.4.1 Serão considerados APROVADOS todos os cursandos com nota final igual ou superior a 7,00 (sete) e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

7.6.4.2 Os cursandos que não obtiverem o índice previsto no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

7.6.5 A relação nominal dos cursandos com a nota final e a frequência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.

7.6.6 Nos cursos realizados pelo CBMES a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o tipo de exame e aprovação fixados nesta Norma.

## 7.7 CERTIFICAÇÃO DO CURSO

7.7.1 O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

7.7.2 O certificado de conclusão do CFBI será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento e no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do brigadista com RG (registro geral);
- b) Carga horária do curso;
- c) Local e período de treinamento;
- d) Número e data da ARP;
- e) Nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento; e
- f) Nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMES.

7.7.2.1 O certificado de conclusão do CFBI emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

## 7.8 REGISTRO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

7.8.1 Todos os certificados de conclusão do CFBI emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser, obrigatoriamente, apresentados no CEIB para as devidas anotações no verso do certificado e registro em livro próprio, condição necessária para o reconhecimento e validação do curso.

7.8.2 Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão automaticamente as anotações e registro previstos no item anterior.

## 7.9 RECICLAGEM DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO

7.9.1 O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo D.

7.9.2 Para a reciclagem, o Brigadista de Incêndio poderá ser dispensado de participar da parte teórica do curso, desde que obtenha nota igual ou superior a 7,00 (sete) em exame teórico aplicado pelo CEIB.

7.9.2.1 Para realização do exame teórico, nos cursos ofertados pelo CBMES, o Brigadista de Incêndio deverá apresentar o Certificado do CFBI e o Documento Único de Arrecadação referente ao pagamento da taxa estadual.

7.9.2.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização do exame teórico nos seus cursos deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) ARP devidamente preenchida e paga;

b) Requerimento solicitando a aplicação do exame teórico com a definição de local, data e horário; e

c) Cópia autenticada dos Certificados do CFBI dos Brigadistas de Incêndio.

7.9.3 Caso o Brigadista de Incêndio não obtenha o índice previsto no item anterior, deverá cumprir a carga horária e o currículo previsto para o curso de reciclagem.

7.9.4 A validade, realização, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBI.

7.9.5 O Brigadista de Incêndio que comprovar ter freqüentado CFBI, no CBMES ou em Empresa Especializada cadastrada em qualquer Corpo de Bombeiro Militar do país, antes da publicação desta Norma poderá realizar diretamente o previsto para a reciclagem.

## **8. CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (CFBPC)**

### **8.1 OBJETIVO**

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndios, abandono de locais de sinistros, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

### **8.2 PÚBLICO-ALVO**

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Possuir boa condição física e boa saúde; e
- c) Possuir o ensino médio completo.

### **8.3 CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

8.3.1 O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis (CFBPC) seguirão o previsto no Anexo E.

8.3.2 A especialização nesta área será objeto de cursos e treinamentos específicos com currículos próprios.

### **8.4 VALIDADE DO CURSO**

O CFBPC terá validade de 03 (três) anos.

### **8.5 REALIZAÇÃO DO CURSO**

O CFBPC somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim Interno, conforme previsto no item 6.1.1 desta Norma.

## 8.6 AVALIAÇÃO DOS CURSANDOS

8.6.1 A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CEIB. Para tanto, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento deverá informar através de ofício as datas destinadas para esse fim.

8.6.1.1 A avaliação dar-se-á através de exame teórico e prático.

8.6.1.2 Somente será submetido ao exame prático aquele cursando aprovado no exame teórico.

8.6.1.3 As datas destinadas a avaliação deverão obedecer a um lapso temporal de 05 (cinco) dias entre elas.

8.6.1.4 Para realizar a avaliação, o cursando deverá apresentar aos avaliadores no exame teórico, a Cédula de Identidade e, no exame prático, atestado médico expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do exame.

8.6.2 Para a avaliação, o CEIB designará uma equipe composta por no mínimo um bombeiro militar, devendo a Empresa Especializada na Formação e Treinamento apresentar nas datas estabelecidas a seguinte documentação:

a) No exame teórico:

Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa de avaliação dos bombeiros profissionais civis e registro dos certificados, e as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos até a presente data.

b) No exame prático:

Folhas de presença com as assinaturas dos cursandos dos dias restantes do curso.

8.6.3 O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final e frequência em até 05 (cinco) dias úteis após a aplicação do exame prático.

8.6.3.1 Serão considerados APROVADOS todos os cursandos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos exames e que tenham frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

8.6.3.2 Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

8.6.4 A relação nominal dos cursandos com a nota final e a frequência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.



8.6.5 Nos cursos realizados pelo CBMES, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para os tipos de exames e aprovação fixados nesta Norma.

## 8.7 CERTIFICAÇÃO DO CURSO

8.7.1 O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

8.7.2 O certificado de conclusão do CFBPC será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento e no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do bombeiro profissional civil com RG (Registro Geral);
- b) Carga horária do curso;
- c) Local e período de treinamento;
- d) Número e data da ARP;
- e) Nome da empresa especializada na formação e treinamento; e
- f) Nome completo, formação e número de cadastramento instrutor no CBMES.

8.7.2.1 O certificado de conclusão do CFBPC emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

## 8.8 REGISTRO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

8.8.1 Todos os certificados de conclusão do CFBPC emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser, obrigatoriamente, apresentados no CEIB para as devidas anotações no verso do certificado e registro em livro próprio, condição necessária à validação do curso e à habilitação como Bombeiro Profissional Civil.

8.8.2 Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão automaticamente as anotações e registro previstos no item anterior.

8.8.3 A habilitação como Bombeiro Profissional Civil é caracterizada pela expedição, através do CBMES, da respectiva Carteira de Habilitação (CH), conforme modelo previsto no Anexo F.

8.8.3.1 A CH será expedida em até 30 (trinta) dias após a validação do CFBPC.

8.8.3.2 A validade da CH será a mesma registrada para o CFBPC.

8.8.4 O CEIB manterá um cadastro de todos os Bombeiros Profissionais Civis habilitados.

## 8.9 RECICLAGEM DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS

8.9.1 O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo G.

8.9.2 Para a reciclagem, o Bombeiro Profissional Civil poderá ser dispensado de participar da parte teórica do curso, desde que obtenha nota igual ou superior a 8,50 (oito vírgula cinqüenta) em exame teórico aplicado pelo CEIB.

8.9.2.1 Para realização do exame teórico, nos cursos ofertados pelo CBMES, o Bombeiro Profissional Civil deverá apresentar o Certificado do CFBPC e o Documento Único de Arrecadação referente ao pagamento da taxa estadual.

8.9.2.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização do exame teórico nos seus cursos deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) ARP devidamente preenchida e paga;
- b) Requerimento solicitando a aplicação do exame teórico com a definição de local, data e horário; e
- c) Cópia autenticada dos Certificados do CFBPC dos Bombeiros Profissionais Cíveis.

8.9.3 Caso o Bombeiro Profissional Civil não obtenha o índice previsto no item anterior deverá cumprir a carga horária e o currículo previsto para o curso de reciclagem.

8.9.4 A validade, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBPC.

8.9.5 O Bombeiro Profissional Civil que comprovar através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que já exercia essa atividade antes da publicação desta Norma poderá realizar diretamente o previsto para a reciclagem.

## **9. CADASTRAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO**

### **9.1 REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO**

9.1.1 Os Cursos de Formação de Brigada de Incêndio e os Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Cíveis somente poderão ser ministrados por Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, devidamente cadastradas no CEIB/CBMES.

9.1.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, para funcionarem com um mínimo de estrutura, devem possuir os seguintes requisitos técnicos:

- a) Instalações físicas adequadas (salas de aula, vestiários, banheiros);
- b) Corpo Técnico Especializado, composto da seguinte forma:
  - Responsável técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREA ou Oficial Bombeiro Militar da Reserva.

- Instrutores: profissionais habilitados, conforme item "4.10" desta Norma.
- c) Materiais didáticos específicos, tais como apostilas, meios auxiliares, extintores de incêndio, mangueiras de combate a incêndio, manequim para prática de primeiros socorros, equipamentos de proteção individual (luvas, óculos, capacetes, roupas de aproximação etc.) e equipamentos de proteção respiratória (EPR); e
- d) Campo de treinamento, próprio ou alugado.

9.1.2.1 Os requisitos técnicos referentes às instalações físicas, aos materiais didáticos e ao campo de treinamento deverão ser atestados pelo CEIB através de laudo técnico.

9.1.2.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão solicitar ao CEIB a emissão de laudo técnico através de requerimento padrão conforme o modelo do Anexo H.

## 9.2 EXIGÊNCIAS PARA O CADASTRAMENTO

9.2.1 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;
- b) Laudo técnico emitido pelo CEIB;
- c) Documentação comprovando vínculo empregatício do Responsável Técnico;
- d) Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;
- e) Cópia autenticada da Certidão de Vistoria do CBMES;
- f) Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado;
- e
- g) Cópia autenticada do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## 9.3 CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Certificado de Cadastro seguirá o modelo do Anexo I.

## 9.4 VALIDADE DO CADASTRAMENTO

9.4.1 O cadastramento das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento terá validade de 03 (três) anos.

9.4.2 A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

## 9.5 VISTORIAS PERIÓDICAS

9.5.1 As instalações das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, bem como os procedimentos de treinamento dos cursandos, estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

9.5.2 Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Especializada na Formação e Treinamento regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

## 9.6 RECADASTRAMENTO

Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c", "d", "e" do item 9.2.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

## **10. CADASTRAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

### 10.1 EXIGÊNCIAS PARA O CADASTRAMENTO

10.1.1 As Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;
- b) Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Vistoria do CBMES;
- d) Documentação comprovando vínculo empregatício dos Bombeiros Profissionais Civis;
- e) Cópia autenticada do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado; e
- f) Cópia autenticada do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 10.2 IDENTIFICAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS

Os Bombeiros Profissionais Civis, durante suas jornadas de trabalho, devem permanecer identificados e trajando uniformes específicos, os quais não devem ser similares aos utilizados pelo CBMES.

### 10.3 CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Certificado de cadastramento seguirá o modelo do Anexo L.

### 10.4 VALIDADE DO CADASTRAMENTO

10.4.1 O cadastramento das Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil terá validade de 03 (três) anos.

10.4.2 A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

### 10.5 VISTORIAS PERIÓDICAS

10.5.1 Os serviços de bombeiro profissional civil estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

10.5.2 Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Profissional Civil regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

## 10.6 RECADASTRAMENTO

Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Profissional Civil deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c" do item 10.1.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo N.

## **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

11.1 Os casos omissos na presente Norma serão resolvidos por Comissão Técnica nomeada pelo Comandante-Geral do CBMES.

11.2 As regulamentações necessárias ao complemento desta Norma deverão ser baixadas pelo CEIB/CBMES no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

11.3 Esta Norma entrará em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado, tendo os interessados o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para atenderem as exigências nela dispostas.

Vitória, 21 de novembro de 2008.

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA** – Ten Cel BM  
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

**ANEXO A – MODELO DE FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)

FOTO  
3 x 4

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS**

Nome do Instrutor			
Data de Nascimento	Identidade	Org. Emissor	CPF
Naturalidade		UF	Endereço (Rua, Av., etc)
Continuação do endereço		Nº	Complemento
Bairro	Cidade		UF
CEP	(DDD) Tel Residencial	(DDD) Tel Celular	
E-mail			
Formação Profissional			
Órgão de Formação			
Registro no Conselho ou MT		Data do Registro	
Data: ____/____/____			
Assinatura do Instrutor			
PARA USO DO CEIB			
Data do Cadastro	Taxa Estadual	nº do Cadastro	Validade do Cadastro
1º Recadastramento			
Data: ____/____/____			
2º Recadastramento			
Data: ____/____/____			
Responsável pelo Recebimento			

**ANEXO B – MODELO DE ARP**

<p>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)</p>	ARP nº _____
	AUTORIZADO em ____/____/____
<p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL - ARP</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Formação de Brigada de Incêndio</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis</p>	CEIB/CBMEs
<p>Início: ____/____/____</p> <p>Término: ____/____/____</p> <p>Local: _____</p> <p>Horário: _____ às _____</p>	
EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO	
Nome/Razão Social	
CNPJ	Cadastro no CBMEs
Inscrição Municipal	
Endereço (Rua, Av., etc)	
Nº	Complemento
Bairro	Cidade
UF	
CEP	(DDD) Tel Comercial
(DDD) Tel Celular	
E-mail	
Responsável Técnico	
CPF	Identidade
Org. Emissor	CR

ANEXO C - CURRÍCULO DO CFBI

A - Parte Teórica				
Módulo	Assunto	Objetivos	C/h	
01	Introdução	Objetivos do curso e o brigadista	Definir os objetivos gerais do curso, responsabilidades e comportamento do brigadista.	01 h
02	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	Identificar os componentes do tetraedro do fogo	01 h
03	Propagação do fogo	Condição, irradiação e convecção.	Identificar os processos de propagação do fogo.	01 h
04	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio.	01 h
05	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química.	Definir os métodos e suas aplicações.	01 h
06	Agentes extintores	Água (frio e neblina), Pó, CO <sub>2</sub> , espuma e outros.	Identificar os agentes, suas características e aplicações.	01 h
07	Ventilação	Técnicas de ventilação	Definir os métodos e sua importância, aplicar as técnicas de ventilação de ambientes em chamas.	01 h
08	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios, SPT, corte, arrombamento, resaca e iluminação.	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio.	01 h
09	Equipamentos de detecção, alerta e comunicação.	Tipos e funcionamento	Definir os meios mais comuns de sistemas e manuseio.	01 h
10	Atendimentos de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de atendimento de área, saída organizada, pontos de encontro e chemise e controle de tráfego.	01 h
11	Análise de vítimas	Avaliação Primária	Aplicar as técnicas de exame primário (vítimas vivas)	01 h
12	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	01 h
13	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.	02 h
14	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção	01 h
15	Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.	01 h
16	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção	01 h
17	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção	01 h
18	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção	01 h
19	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas	01 h
B - Parte Prática				
Módulo	Assunto	Objetivos	C/h	
15	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.	04 h
16	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 de parte A	----
CARGA HORÁRIA TOTAL			20 h	
C - Avaliação				
Módulo	Assunto	Objetivos	C/h	
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos	01 h

INSTRUTORES DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CÍVIS	
Nome do Instrutor	CR
01	
02	
03	
04	
ALUNO	IDENTIDADE
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

**ANEXO D - CURRÍCULO DO CURSO DE RECICLAGEM DE BRIGADA DE INCÊNDIO**

A - PARTE TEÓRICA			
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.
01	Técnicas de fuga	Combustível e seus elementos, propagação do fogo, métodos de extinção e sistemas extintores.	Identificar os componentes do tetraedro do fogo. 01h
02	Incêndio	Classificação, ciclo do incêndio e técnicas de ventilação.	Definir os métodos e sua importância, aplicar as técnicas de ventilação de ambientes em chamas. 01h
06	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios, EPI, corte, arrombamento, remoção e fumação.	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio. 01h
07	Abandono de área	Procedimentos.	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de aflição. 01h
11	Análise de vítimas	Avaliação Primária	Aplicar as técnicas de exame primário (sinais vitais). 02h
12	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação.	Identificar os sistemas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes. 01h
13	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa.	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês. 01h
14	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento.	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção. 01h
15	Hemorragias	Classificação e tratamento.	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de controle. 01h
16	Fraturas	Definição, classificação e tratamento.	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção. 01h
17	Entorpecimentos	Definição, classificação e tratamento.	Reconhecer os entorpecimentos e realizar as técnicas de intervenção. 01h
18	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento.	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção. 01h
19	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas.	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas. 01h
B - PARTE PRÁTICA			
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.
13	Prática	Combate a incêndios.	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado. 04h
16	Prática	Primeiros Socorros.	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A. 04h
CARGA HORÁRIA TOTAL			12 h

C - AVALIAÇÃO		
Módulo	Assunto	Objetivos
01	Avaliação Geral	Avaliar individualmente os alunos. 01 h



ANEXO E - CURRÍCULO DO CFBPC

A - Parte Teórica				
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.	
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01h	
02 Básico	Bombeiro Profissional Civil	Definição, estrutura e atribuições	02h	
	Legislação específica	Conhecer seus direitos e deveres	03h	
	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes	02h	
CARGA HORÁRIA			05 h	
05 Prevenção e combate a incêndio	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	02h	
	06	Química/física	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	04h
		Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo	02h
	08	Classificação de incêndio	Conhecer a classificação e suas características	02h
	09	Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações	02h
	10	Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	02h
	11	Equipamentos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	02h
	12	Equipamentos de proteção individual	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	02h
	13	Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, iluminação e ventilação)	02h
	14	Técnicas de combate a incêndio	Conhecer as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	04h
	15	Incêndios específicos	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de cacos e anexo.	04h
	16	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico: extintores, sistema hidráulico preventivo, SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme.	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e Pânico em edificações: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	08h
	17	Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	02h
	18	Geradores e conjuntos motor-bomba	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	02h
	19	Instalações de gases	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência	02h
	20	Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência	02h
	21	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatísticas	02h
22	Acreditação do corpo de bombeiros	Conhecer os procedimentos de credenciamento de <b>resposta de bombeiros militares</b>	01h	
23	Análise de risco	Conhecer os procedimentos básicos para <b>realização de inspeções em riscos</b>	02h	
24	Controle de pânico	Conhecer formas de controle de pânico em <b>casos de emergência</b>	02h	
25	Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e <b>chamado</b>	02h	
26	Exposições	Conhecer suas características, classificação, <b>causas, efeitos, tipos e técnicas de prevenção</b>	02h	
27	Produtos perigosos	Conhecer os princípios básicos e <b>procedimentos de emergência</b>	02h	
CARGA HORÁRIA			55 h	
27 Atendimento pré-hospitalar	Análise de vítimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e <b>estado da cabeça aos pés</b> )	04	
	28	Vias aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de <b>obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes</b>	04
	29	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e <b>compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês</b>	04
	30	DBA (desfibrilador automático externo)	Conhecer os procedimentos de utilização do DBA	02
	31	Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos <b> sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento</b>	02
	32	Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de <b>hemostasia em hemorragias arteriais</b>	02
	33	Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e <b>fechadas e técnicas de imobilização</b>	04
	34	Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de <b>tratamento específicos em ferimentos localizados</b>	04
	35	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de <b>tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas</b>	02
	36	Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento <b> emergência para síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensivas e hipotensas, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemias</b>	06
37	Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas <b>clínicas e traumáticas</b>	04	
CARGA HORÁRIA			45 h	
B - Parte Prática				
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.	
01	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de <b>manuseabilidade e combate a incêndio e abandono de área, em <u>baixa disponibilidade de água com e sem hidrante</u></b>	20 h	
02	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 27 e 37 de <b>segundo a duração a decorrer das aulas teóricas</b>	—	
CARGA HORÁRIA TOTAL			120 h	

**ANEXO F – MODELO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE  
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

 <p><b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)</b></p>	<p>•</p>	<p>•</p> <p>Foto 3 x 4</p>
	<p><b>CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº 001</b></p> <p><b>BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>CI: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____</p> <p>Validade: _____</p> <p>O portador possui o Curso de Formação de Bombeiros Profissional Civil estando habilitado a exercer as atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.</p> <p align="right">Serra, ____ de _____ de ____.</p> <p align="center">Chefe do CEIB</p>	

**ANEXO G - CURRÍCULO DO CURSO DE RECICLAGEM DE  
BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS**

A - Parte Teórica			
Modulo	Assunto	Objetivos	C.H.
01	Introdução.	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso.	01h
02	Básico	Definição, estruturas e aplicações.	01h
03	Legislação específica.	Conhecer seus direitos e deveres.	02h
<b>CARGA HORÁRIA</b>			
04	Prevenção de incêndio.	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio.	01h
05	Química/física.	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica de combustão; tipos de combustão, velocidade de combustão, produtos de combustão e seus efeitos, pontos críticos de temperatura.	02h
06	Propagação do fogo.	Conhecer os processos de propagação do fogo.	1h
07	Classificação de incêndio.	Conhecer a classificação e suas características.	01h
08	Métodos de extinção.	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações.	01h
09	Agentes extintores.	Conhecer os agentes, suas características e aplicações.	01h
10	Equipamentos de combate a incêndio.	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção.	01h
11	Equipamentos de proteção individual.	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção.	01h
12	Habilidades acessórios.	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrematamento, remoção, furação e ventilação).	01h
13	Técnicas de combate a incêndio.	Conhecer as técnicas para combate a incêndio (ataque direto, indireto e ventilação).	02h
14	Incêndios específicos.	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de ceras e petróleo.	02h
15	Sistemas de Proteção contra incêndio e pânico: extintores, sistema hidráulico preventivo, SPDA, iluminação de emergência, saída de emergência e sistema de detecção e alarme.	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico em edificações: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	02h
16	Comunicações.	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção.	01h
17	Geradores e conjuntos motor-bomba.	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção.	01h
18	Instalações de gases.	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência.	01h
19	Elevadores.	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência.	01h
20	Relatório de estatística.	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatísticas.	01h
21	Acomodamento do corpo de bombeiros.	Conhecer os procedimentos de acomodamento de recepção de bombeiros públicos.	01h
22	Análise de risco.	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em risco.	01h
23	Controle de pânico.	Conhecer formas de controle de pânico em caso de emergência.	01h
24	Abandono de área.	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada.	01h
25	Explosões.	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos e técnicas de prevenção.	01h
26	Produtos perigosos.	Conhecer os princípios básicos e procedimentos de emergência.	01h
<b>CARGA HORÁRIA</b>			
27	Análise de vítimas.	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exame de cabeça aos pés).	02
28	Vias aéreas.	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	02
29	RCP (reanimação cardiopulmonar).	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês.	02
30	DEA (desfibrilador externo automático).	Conhecer os procedimentos de utilização do DEA.	01
31	Atendimento pré-hospitalar	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento.	01

32	Hemorragias.	Conhecer a classificação e técnicas de hemostase em hemorragias externas.	01
33	Fraturas.	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações.	02
34	Ferimentos.	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em ferimentos localizados.	02
35	Queimaduras.	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas.	01
36	Emergências clínicas.	Conhecer os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AME (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	02
37	Transporte de vítimas.	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas cênicas e traumáticas.	02
CARGA HORÁRIA			18 h

B - Parte Prática			
Módulo	Assunto	Objetivos	
01	Prática	Combate a incêndios.	Praticar as técnicas de manuseio e combate a incêndio e abandono de área, em local adequado de acordo com a NR 14277.
02		Primeiros Socorros.	Praticar as técnicas dos módulos 27 e 37 da parte A durante o decorrer das aulas técnicas.
CARGA HORÁRIA TOTAL			60 h

## ANEXO H - MODELO DE REQUERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO

Ao Sr. Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB)

\_\_\_\_\_, representante legal da empresa localizada em \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o competente Laudo Técnico referente às suas instalações físicas, material didático e campo de treinamento para dar início ao processo de cadastramento junto ao CBMES.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do Representante legal

CPF n.º \_\_\_\_\_

## ANEXO I - MODELO DE CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE EEFT

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO	
Nº _____ / CEIB	
A empresa _____	
estabelecida a _____	CPF nº _____
Inscrição Municipal nº _____, tendo como representante legal _____	
CPF _____, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº _____/CEIB, e, portanto, autorizada a ministrar os Cursos de Formação de Brigada de Incêndio e os Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Civis em todo o território do Estado do Espírito Santo.	
Validade: _____ de _____ de _____	
Serra, _____ / _____ / _____	
CHIEFE DO CEIB	

**ANEXO J – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a  
Empresa \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_,  
não sofreu alteração do contrato social desde a data de  
\_\_\_\_\_,  
permanecendo como representante legal este signatário.

Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante legal  
CPF n.º \_\_\_\_\_

**ANEXO L – MODELO DE CADASTRAMENTO DE EPSBPC**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº \_\_\_\_ / CEIB

A empresa \_\_\_\_\_  
estabelecida à \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como representante legal  
\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do Corpo  
de Bombeiros Militar, sob o nº \_\_\_\_/CEIB, e, portanto, autorizada a prestar os serviços de Bombeiro Profissional  
Civil em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Validade: de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Serra, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CHEFE DO CEIB